



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Projeto de Resolução Nº 13/2023

Autora: Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DESTE LEGISLATIVO APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava a Frente Parlamentar em Defesa dos Animais, nos termos da Resolução nº 09, de 18 de maio de 2022, com o objetivo de promover a discussão, estudos e ações na cidade de Caçapava acerca do tema.

Art. 2º À Frente Parlamentar em Defesa dos Animais competirá:

I - Acompanhar programas referentes a políticas públicas em Defesa dos Animais;

II - Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais com ações de governo e de entidades da sociedade civil;

III - Divulgar as atividades da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais na sociedade;

IV - Acompanhar as ações a serem empreendidas pelo Poder Público no sentido de aprimorar as políticas públicas de Bem-estar, Proteção e Defesa dos Animais.

Art. 3º A Presidência da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais será exercida pelo primeiro signatário do Termo de Adesão, considerando autor da proposta, a quem caberá as reuniões da Frente.

Art.4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 23 de agosto de 2023.


Rodrigo Meireles Cursino
Presidente

